

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2012

(DO DR. ALUIZIO)

Requerimento de Informação ao
Senhor Ministro da Saúde, Alexandre
Padilha, sobre distribuição de
medicamento para os portadores de
mieloma múltiplo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, pedido de informações sobre a distribuição de medicamento para os portadores de mieloma múltiplo.

O mieloma múltiplo é um câncer na medula óssea que atinge milhares de pessoas em todo o mundo. Essa doença é incurável, mas o seu portador pode ter uma qualidade de vida melhor se controlada por fármacos. Hoje o medicamento utilizado é a Talidomida. Esse medicamento tem sua eficácia, porém com muitos efeitos colaterais desagradáveis e incômodos. No Brasil a Talidomida é distribuída pelo Ministério da Saúde aos pacientes com mieloma, sob determinadas condicionantes.

Diante destas considerações, indagamos:

1 – Quais as condicionantes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para distribuição da Talidomida aos pacientes de mieloma?

2 – Como o Ministério da Saúde/Anvisa monitora os efeitos da Talidomida sobre os pacientes?

3 – Quantos são os pacientes de mieloma múltiplo no Brasil?

4 – Qual o volume de Talidomida distribuída entre esses pacientes?

5 – Qual o laboratório que produz e comercializa a Talidomida? Existe laboratório nacional produzindo a substância?

6 – Quanto custa o produto para o Ministério da Saúde?

7 – A Anvisa já tem um comparativo de eficácia e efeitos colaterais para a Talidomida para mieloma múltiplo e seus possíveis substitutos?

Consta que existe no mercado outra substância, mais eficaz e com menos efeitos colaterais que a Talidomida, denominada Revlimid. Esse medicamento já estaria sendo comercializado em dezenas de países. Indagamos:

8 – O Ministério da Saúde/Anvisa está averiguando o uso do Revlimid como alternativa à Talidomida para mieloma múltiplo?

9 – A Anvisa já dispõe de estudos sobre o Revlimid? Em caso positivo, solicitamos cópias desses estudos.

10 – A Anvisa já tem posicionamento técnico com relação ao uso do Revlimid? Solicitamos Nota Técnica que esclareça tal posicionamento.

11 – Existe em curso na Anvisa processo de autorização para o registro e a comercialização do Revlimid?

12 – Além do Revlimid, a Anvisa estuda outros medicamentos alternativos à Talidomida para tratamento do mieloma múltiplo?

Sala das Sessões, de julho de 2012.

Deputado **DR. ALUIZIO**

PV/RJ

